

Capítulo 9 - Texto de referência

O Poder Judiciário e as políticas sociais

Nas democracias, o Poder Judiciário tem o importante papel de ser o árbitro quando ocorrem conflitos sociais, políticos e de direitos que envolvam cidadãos, Estado e instituições. Seu papel é garantir imparcialidade, controlar a constitucionalidade (i.e., que as decisões sejam coerentes com a constituição do país) e assegurar que o poder político seja limitado conforme a lei. Para que possa ser assim, é importante que o Judiciário seja independente, o que inclui autonomia decisória, de nomeação e salarial, protegendo os seus membros de pressões políticas.

Há um fenômeno mundial de expansão do poder judicial, decorrente de processos de redemocratização e de afirmação de direitos humanos, no qual a influência do Poder Judiciário na política varia conforme o contexto institucional de cada país. Nesse processo, observa-se o que é chamado de *judicialização da política*, que é o uso crescente do sistema de justiça para resolver questões que, a princípio, deveriam ser decididas pelos Poderes Legislativo ou Executivo. A judicialização da política, portanto, tem ocorrido em países democráticos, que já garantem legalmente direitos políticos e civis, mas nos quais as instituições majoritárias mostram-se ineficazes, ou passam por crises de governabilidade ou, ainda, vivenciam controvérsias políticas.

Algumas críticas a esse processo de judicialização da política partem da ideia de que os membros do Judiciário não foram eleitos e, ainda assim, tomam decisões sobre questões políticas. Esse é um problema para as democracias porque essas decisões não estão sob o controle da sociedade, ou seja, há baixa *accountability*¹ sobre os atores do sistema. Outra questão é que a autonomia judicial pode tanto ampliar a representação social quanto ser usada indevidamente, com o risco de gerar impasses políticos e deslegitimar instituições judiciais, como ocorreu no Brasil com a Operação Lava Jato.

Portanto, há processo envolvendo o Poder Judiciário, denominado de *politização da justiça*. Ele ocorre quando atores judiciais adotam critérios políticos ou partidários

¹ *Accountability* é uma palavra que ainda não tem tradução para o Português. Na política, significa um duplo movimento: de transparência e prestação de contas da autoridade à sociedade e de responsividade nas decisões e ações da autoridade, ou seja, justificar-se perante a sociedade.

para tomar suas decisões, comprometendo a imparcialidade e o julgamento justo, seja por viés político-partidário, seja pelas agendas próprias dos/as juízes/as. A perda de imparcialidade tanto prejudica o funcionamento da democracia quanto gera crise de legitimidade institucional, ou seja, a politização da justiça mina a reputação das instituições judiciais e sua autoridade. Isso pode levar à perda de confiança pública e ao enfraquecimento do Estado de Direito.

E como ficam as políticas sociais nesse contexto? No Brasil, a Constituição Federal de 1988 ampliou direitos sociais e, em decorrência, o Estado passou a ter o dever de promover mais políticas sociais que garantam esses direitos. Quando cidadãos ou atores sociais não se sentem contemplados, muitas vezes por falhas do Estado, usam o sistema de justiça (que também pode ser por meio do Ministério Público ou da Defensoria Pública) para garantirem direitos sociais e acessarem serviços públicos, como os da saúde, educação, moradia e assistência social (ex. acesso a medicamentos e tratamentos contra a Aids e a benefícios sociais, como Benefício de Prestação Continuada). A judicialização, portanto, é uma reação à ineficácia do Estado, mas não substitui a ação estatal. Além disso, os resultados podem variar conforme o bem ou o serviço demandado e a capacidade de gestão pública, podendo inclusive ampliar desigualdades, favorecendo quem tem recursos para acionar a justiça. Seus efeitos, portanto, dependem do contexto político e da capacidade de implementação das decisões judiciais.

A judicialização das políticas públicas influencia a relação entre os poderes e os direitos sociais no Brasil, podendo produzir efeitos que vão além do processo judicial, inclusive alterando a dinâmica do próprio Estado, pois ao mesmo tempo que assegura o acesso a direitos, tem efeitos que podem ser negativos para a gestão pública. Um exemplo é a garantia de medicamentos de alto custo, que assegura o direito ao tratamento de saúde de uma pessoa, mas que retira recursos do orçamento público que seriam destinados a ações que atendem o coletivo.

Nesse contexto, tem se mostrado necessário estabelecer regras democráticas para controlar a interferência judicial na política e nas políticas públicas. O debate deve incluir o aprimoramento do controle externo do sistema de justiça que garanta julgamento justo, imparcial e a defesa da justiça social. Também deve tratar da importância de se evitar que atores judiciais atuem com agendas próprias ou substituam atores políticos. Ainda, deve envolver a relação entre poderes políticos, pois a judicialização tanto pode criar ou estabelecer parâmetros para execução de políticas

públicas quanto comprometer a eficiência da gestão pública e o próprio resultado da política.

Esse debate, inadiável no Brasil, deve considerar os princípios constitucionais de justiça social, erradicação da pobreza e redução das desigualdades. Também deve refletir sobre o que constitui uma interferência judicial justa e adequada, que inclua a questão sobre o que o Estado deve ou não ser obrigado a garantir judicialmente. O desafio é equilibrar o papel do Judiciário na proteção de direitos e a autonomia dos atores políticos, instituindo instrumentos institucionais democráticos que controlem a atuação judicial.

Fonte: OLIVEIRA, Vanessa Elias de. *Justiça. Política e políticas públicas: interações e suas consequências*. In: SÁTYRO, Natália G. D.; CUNHA, Eleonora S. M. (org.). **Descomplicando Políticas Sociais no Brasil: a Constituição Federal de 1988 e a estrutura de proteção social brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG : Fino Traço, 2023. (p.165-178).